



ESTADO DE MATO GROSSO
Prefeitura Municipal de São José do Xingu
CNPJ: 37.465.317/0001-03
Gabinete Municipal



PORTARIA Nº 110/2024

DE 03 DE JUNHO DE 2024.

**DISPÕE SOBRE PRORROGAÇÃO DA LICENÇA
PARA TRATAR DE ASSUNTOS DE INTERESSE
PARTICULAR.**

O Prefeito Municipal de São José do Xingu, Estado de Mato Grosso, Sr. Sandro José Luz Costa, no uso de suas atribuições legais em conformidade com Art. 101 § 1, 2 e 3 da Lei Complementar nº 007/2004, baixa a seguinte **PORTARIA**:

Art. 1º - Fica concedido a prorrogação da Licença para tratar de assuntos de interesses particulares ao Servidor(a) **RAFAEL RODRIGUES DA SILVA**, ocupante do cargo de Motorista lotado(a) na Secretaria Municipal de Infraestrutura, matrícula nº 9941, neste município de São José do Xingu – MT, pelo período de **01 de junho de 2024 a 01 de junho de 2026**, totalizando 2 (dois) anos de afastamento sem remuneração, conforme requerimento em anexo.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01/06/2024, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito
Em, 03 de junho de 2024.

Sandro José Luz Costa
Prefeito Municipal

Registre-se, Publique-se Cumpra-se

Mural da Prefeitura Municipal
São José do Xingu – MT
PUBLICADO DO MURAL
São José do Xingu – MT ____/____/____

Autoridade competente

VOCÊ FAZENDO PARTE